



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 142/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto é a aquisição de PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO- DISJUNTOR DE PROTEÇÃO IEC 80 A, COM SAÍDA AÉREA, CAIXA M2- CONDUTOR RAMAL DE ENTRADA COBRE 25 MM QUADRADOS- 4 FIOS –3 FASES- INCLUINDO HASTE DE ATERRAMENTO – A FAVOR DA REDE, com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão, e que atendam a todas as exigências. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme Edital datado em 12 de agosto de 2019 e publicado em 16 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 14.718.491/0001-15**, com representante presente. As 13h00min encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h30min, encerrando-se às 13h40min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, sendo a mesma válida e regular. Iniciada a fase de lances, o único item foi classificado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI** no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 29 de agosto de 2019.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Eliana
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline
Aline Aparecida da Silva

Matheus
Matheus Alves Duarte

Representante Presentes:

Adriano
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI
Adriano Toscano